



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 22 de outubro de 2020, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. Notou-se a presença da senhorita Carmem de Almeida Furbino secretária de cultura e turismo do município e de mais alguns munícipes. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. O Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Dr. Vinicius de Oliveira Pimenta que fez a leitura do Pequeno Expediente. Iniciou-se a sessão com a leitura da Nota de Pesar em decorrência do falecimento do senhor João Pires Bicalho. Na sequência o assessor fez a leitura dos ofícios 58/2020 de lavra do prefeito municipal requerendo a substituição do projeto 15/2020 encaminhado anteriormente em 31 de agosto pelo presente, bem como encaminhar o projeto de Lei nº 18/2020. Ofício 59/2020 encaminhando o projeto de lei 22/2020. Ofício 60/2020 de lavra do prefeito municipal em resposta ao requerimento 35/2020. Ofício 61/2020 de lavra do prefeito municipal em resposta ao requerimento 36/2020. Ofício 455/2020 GRDT do Gerente Regional Diamantina informando nova sede administrativa, por fim ofício 301/2020/1ªPJCG do promotor de justiça Alexandre Figueiredo. Quanto ao grande Expediente da Ordem do Dia deram entrada os projetos; 18/2020 que “Altera a Lei Municipal nº 727 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021”. Projeto de Lei nº 19/2020 que “Dispõe sobre o Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Senhora do Porto para a Legislatura 2021/2024 e contém outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

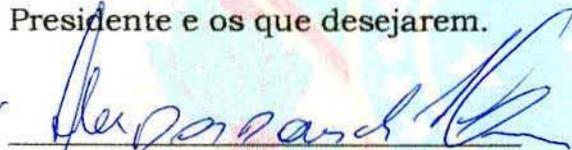
Projeto de Lei 20/2020 “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Senhora do Porto- MG para o quadriênio 2021/2024; Projeto de Lei 21/2020 “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Senhora do Porto, para o quadriênio de 2021/2024”, Projeto de Lei 22/2020 “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial e dá outras providências” e Projeto de Lei 23/2020 de autoria do vereador Matozinho Luiz de Souza que “Disciplina a arborização urbana no município de Senhora do Porto/MG e dá outras providencias”. Na sequência foi aprovado por unanimidade que os projetos de lei 19,20 e 21/2020 fossem colocados em votação nesta mesma reunião, sendo que colocados em votação os projetos: Projeto de Lei nº 19/2020 que “Dispõe sobre o Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Senhora do Porto para a Legislatura 2021/2024 e contém outras providências” tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica essa Casa em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 20/2020 “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Senhora do Porto- MG para o quadriênio 2021/2024 tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica essa Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 21/2020 “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Senhora do Porto, para o quadriênio de 2021/2024 tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica essa Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade” e Projeto de Lei 22/2020 “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial e dá outras providências”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da



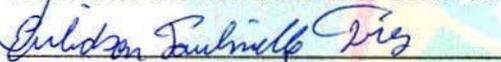
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

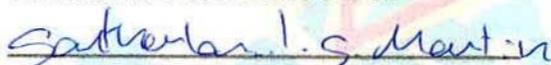
assessoria contábil e jurídica desta Casa, foi solicitado pelo Presidente a apreciação e votação nesta reunião ordinária, sendo que o Vereador Wenderson Pires Figueiredo, solicitou vista do projeto, sendo o mesmo retirado de pauta; Por fim foram lidos os requerimentos 37/2020 de autoria do vereador Antônio Renato Albino, requerimento 38/2020 e 39/2020 de autoria dos vereadores Alex das Dores de Lima Chaves, Wenderson Pires Figueiredo e Divino Vieira da Silva, requerimento 40/2020 de autoria do vereador Eulidson Paulinelle Pires, todos aprovados por unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, secretário, escrevi esta ata e achada conforme e sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.



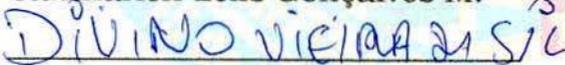
Alex das Dores de Lima Chaves



Eulidson Paulinelle Pires



Santharlen Lelis Gonçalves M.



Divino Vieira da Silva



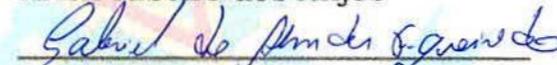
Matozinho Luiz de Souza



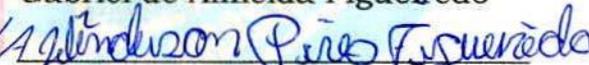
Antônio Renato Albino



Arlen Ribeiro dos Anjos



Gabriel de Almeida Figueiredo



Wenderson Pires Figueiredo